### Despacho n.º 3/GM/96

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Marco, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado José Ernesto da Costa Queiroz, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1995.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 8 000.00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Extracto de despacho

Por despachos de 22 de Novembro de 1995:

Amancio Goitia Murelaga e A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude, auxiliares qualificados, 4.º escalão, Adalaida C. Dela Cruz, Erlinda D. Rivera, Hermes R. Valdez, Delia M. Millares, Mercedes L. Millares, Aniceta V. Ople, Elena R. Valdez e Fermina R. Cortez, auxiliares, 4.º escalão — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1996, os contratos de assalariamento para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

# SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Novembro de 1995:

José Maria Basílio — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço nas funções de secretário-geral destes Serviços, a partir de 9 de Fevereiro de 1996, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Jaime Robarts — renovada, pelo período de dois anos, a sua comissão de serviço nas funções de chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira destes Serviços, a partir de 9 de Fevereiro de 1996, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 8/93//M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Novembro de 1995:

Ché Man Kun, intérprete-tradutora de 2.ª classe, Leonardo Calisto Correia, intérprete-tradutor de 3.ª classe, e Chan Lek Lan, letrada de 3.ª classe, todos do 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados, nos termos do artigo 50.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem idênticos cargos nestes Serviços, pelo período inicial de um ano.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

# GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 1/SATOP/96

Respeitante à rectificação para 464 m², da área do terreno objecto da concessão titulada pelo Despacho n.º 82/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/92, de 13 de Julho, situado em Macau, no gaveto formado pela Avenida do Coronel Mesquita e Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida (Processo n.º 30/95, da Comissão de Terras, e Processo n.º 804.3, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

#### Considerando que:

- 1. Através do Despacho n.º 82/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/92, de 13 de Julho, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, precedido de concurso público, a favor de Ao Chong Kit, aliás Stanley Au, de um terreno com a área de 471 (quatrocentos e setenta e um) metros quadrados, situado no gaveto formado pela Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 11-B e 11-C, e Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 131, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.
- 2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 20 082 a fls. 20 v. do livro B-43.
- 3. Concluído o aproveitamento, verifica-se que a área exacta do terreno é na realidade de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) metros quadrados, conforme se acha demarcado na planta n.º 8 071/89, emitida em 9 de Maio de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

## Nestes termos;

Determino a rectificação para 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) metros quadrados, da área do terreno objecto do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 82/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/92, de 13 de Julho, em conformidade com a planta n.º 8 071/89, emitida em 9 de Maio de 1995, pela DSCC, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

